



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Oeste/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para realização da 3ª revisão periódica, correspondente aos 30.000 km, do veículo Volkswagen Saveiro CS TL MF, placa SXC2H58, ano/modelo 2024/2025, pertencente à frota do Município de São João do Oeste/SC, incluindo o fornecimento de peças, materiais, insumos e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme recomendações e especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante.

1.2. O veículo encontra-se atualmente com aproximadamente 30.559 km rodados, atingindo a quilometragem correspondente à terceira revisão periódica programada, tornando necessária a realização da manutenção preventiva dentro do intervalo estabelecido pelo fabricante.

1.3. A realização da revisão periódica tem como finalidade assegurar a manutenção das adequadas condições de funcionamento, segurança, confiabilidade e desempenho do veículo, bem como preservar a garantia de fábrica, evitando que a ausência ou o atraso na execução das manutenções programadas possa ocasionar perda de garantia ou surgimento de falhas mecânicas.

1.4. Considerando que o veículo ainda se encontra abrangido pelas condições de garantia do fabricante, os procedimentos de revisão devem observar as especificações técnicas, peças, lubrificantes, fluidos e procedimentos estabelecidos pela Volkswagen, devendo os serviços ser executados por empresa autorizada, quando essa condição for necessária à preservação da garantia.

1.5. A contratação é necessária especialmente para:

- realizar a terceira revisão periódica do veículo dentro da quilometragem recomendada pelo fabricante;
- preservar a garantia de fábrica;
- executar a manutenção preventiva dos sistemas e componentes do veículo;
- substituir peças, filtros, fluidos e demais componentes cuja troca seja indicada na revisão;
- corrigir desgastes ou necessidades identificadas durante a inspeção;
- garantir segurança aos servidores que utilizam o veículo;
- reduzir a possibilidade de falhas mecânicas e de despesas futuras com manutenção corretiva;
- manter o veículo em condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.



1.6. Portanto, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, a continuidade da utilização do veículo e o cumprimento do plano de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está alinhada às necessidades operacionais do Departamento de Água e Esgoto do Município de São João do Oeste/SC, considerando que a disponibilidade e a adequada manutenção dos veículos utilizados pelo setor são indispensáveis para o desenvolvimento de suas atividades.

2.2. Embora o Município possua Plano Anual de Contratações vigente para o exercício de 2026, a presente contratação decorre do atingimento da quilometragem prevista para realização da revisão periódica do veículo, caracterizando necessidade vinculada à utilização efetiva do bem e ao cronograma de manutenção estabelecido pelo fabricante.

2.3. A contratação contribui para a adequada gestão e conservação do patrimônio público, prevenindo falhas, reduzindo riscos de indisponibilidade do veículo e evitando despesas de maior vulto decorrentes da falta de manutenção preventiva.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá contemplar a realização integral da 3ª revisão periódica de 30.000 km da Volkswagen Saveiro CS TL MF, observando as especificações do fabricante e as necessidades verificadas na inspeção do veículo.

3.2. A execução deverá compreender o fornecimento das peças, materiais, lubrificantes, fluidos e demais insumos necessários, bem como toda a mão de obra necessária à execução dos serviços.

3.3. Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos:

- a) utilização de produtos, peças, componentes e fluidos compatíveis com as especificações técnicas do fabricante;
- b) realização dos procedimentos previstos para a revisão periódica correspondente à quilometragem do veículo;
- c) execução por profissionais tecnicamente capacitados;
- d) utilização dos equipamentos e ferramentas adequados;
- e) preservação das condições da garantia de fábrica;
- f) emissão de documento ou relatório contendo os serviços efetivamente realizados e as peças substituídas;



- g) responsabilidade da contratada pela correta execução dos serviços e pelos componentes fornecidos;
- h) observância das normas técnicas, ambientais, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis à manutenção automotiva.

3.4. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A definição das quantidades, materiais, peças e serviços necessários foi realizada com base no orçamento elaborado para a 3ª revisão do veículo aos 30.000 km, considerando a quilometragem atual e as condições verificadas no veículo.

O orçamento apresentado discrimina peças e materiais no valor total de R\$ 1.792,11 e serviços no valor de R\$ 1.219,89.

4.2. Peças, materiais e insumos

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Óleo Maxi Performance 5W40 sintético – VW 508/509	L	4,50	86,00	387,00
2	Filtro de óleo	UN	1	134,10	134,10
3	Filtro de combustível	UN	1	34,30	34,30
4	Anel de vedação	UN	1	20,30	20,30
5	Elemento do filtro de ar	UN	1	96,10	96,10
6	Filtro Economy	UN	1	59,00	59,00
7	Cartão OXI sanitização do ar-condicionado	UN	1	99,00	99,00
8	Agente odorizador spray para ar-condicionado	UN	1	45,00	45,00
9	Desengraxante Express Wurth	UN	1	79,00	79,00
10	Cristalizador de para-brisa Wateroff	UN	1	45,00	45,00
11	Kit Revisão 3	UN	1	75,00	75,00
12	Limpa para-brisa original VW 200 ml	UN	1	17,00	17,00
13	Pasta térmica para parafusos	UN	0,04	823,20	32,93
14	Fluido de freio DOT 4 – 500 ml	UN	2	110,00	220,00
15	Lâmpada incandescente	UN	1	12,34	12,34
16	Lâmpada incandescente	UN	2	27,44	54,88
17	Bucha da bandeja traseira	UN	2	48,69	97,38



18	Bucha da bandeja dianteira	UN	2	141,89	283,78
	TOTAL DAS PEÇAS/MATERIAIS				1.792,11

Os itens acima correspondem aos materiais e componentes constantes do orçamento da terceira revisão.

4.3. Serviços

Item	Serviço	Qtd./Coef.	Valor de referência R\$	Valor Total R\$
19	Remoção/instalação de lâmpada de farol	0,20	259,00	51,80
20	Serviço na luz da chapa de matrícula	0,20	259,00	51,80
21	Substituição do fluido de freio	0,70	259,00	181,30
22	Alinhamento/balanceamento	0,61	259,00	157,99
23	Serviço relativo à remoção/instalação dos componentes/buchas da bandeja/eixo, conforme orçamento	1,80	259,00	466,20
24	Limpeza dos freios	0,20	259,00	51,80
25	Serviço de Inspeção Plus	0,10	259,00	25,90
26	Manutenção com troca de óleo	0,90	259,00	233,10
	TOTAL DOS SERVIÇOS			1.219,89

Os serviços e respectivos valores constam do orçamento apresentado para a revisão de 30.000 km.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Nos termos do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por objetivo identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, avaliando os aspectos técnicos e econômicos da contratação.

5.2. Para atendimento da presente necessidade foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Execução da manutenção diretamente pelo Município

A alternativa mostra-se inadequada, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos, acesso aos procedimentos técnicos do fabricante e, especialmente, a necessidade de manutenção das condições de garantia do veículo.

- b) Contratação de oficina mecânica não autorizada pelo fabricante



Embora existam empresas aptas à realização de serviços gerais de manutenção automotiva, essa alternativa poderá não assegurar o atendimento integral às condições estabelecidas pelo fabricante para manutenção da garantia do veículo.

c) Contratação de concessionária ou empresa autorizada pelo fabricante

A contratação de empresa autorizada apresenta-se como a solução tecnicamente mais adequada enquanto o veículo estiver submetido às condições de garantia, possibilitando a execução dos serviços de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo fabricante, utilização de componentes compatíveis e registro da revisão realizada.

5.3. Para subsidiar a estimativa da contratação foi utilizado orçamento detalhado emitido pela empresa Irmãos de Marco S.A. – Comércio de Veículos e Peças, localizada em São Miguel do Oeste/SC, datado de 04/09/2026, contendo a discriminação das peças, materiais e serviços necessários.

5.4. Diante das características da contratação, conclui-se que a execução da revisão por empresa autorizada pelo fabricante constitui a solução que melhor atende à necessidade administrativa, especialmente em relação à manutenção da garantia, segurança, confiabilidade e adequada conservação do veículo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia de cálculo

A estimativa foi elaborada com base no orçamento detalhado referente à terceira revisão periódica de 30.000 km, contemplando peças, materiais, insumos e mão de obra necessários.

6.2. Resumo da estimativa

Descrição	Valor
Peças, materiais e insumos	R\$ 1.792,11
Serviços/mão de obra	R\$ 1.219,89
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.012,00

6.3. Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais).



O orçamento registra total de R\$ 3.012,00, com retenção indicada de R\$ 80,07 e valor líquido de R\$ 2.931,93. Para fins de definição do valor estimado do objeto, recomendo utilizar R\$ 3.012,00, pois é o valor bruto correspondente às peças e aos serviços contratados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para realização integral da 3ª revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Saveiro CS TL MF, placa SXC2H58, compreendendo a manutenção preventiva, inspeções, substituições necessárias, fornecimento de peças, materiais, lubrificantes e fluidos, além da mão de obra necessária.

7.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, a solução escolhida a ser adotada pelo município é a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

7.2. A contratada deverá fornecer a Garantia Técnica sempre que requisitado, em respeito à quilometragem e necessidades, devendo ser realizada, preferencialmente, em prédio próprio da contratada ou, alternativamente, em espaço/garagem da contratante, desde que não comprometa a prestação do serviço.

7.3. Os insumos necessários à prestação dos serviços, salvo a necessária ou prevista troca de peças, serão de inteira responsabilidade da contratada.

7.4. A escolha da contratação permitirá o fornecimento dos serviços fundamentais à manutenção da frota de veículos deste Município, bem como a preservação da garantia técnica fornecida pela contratada quando da aquisição dos mesmos.

7.5. A solução consiste na contratação de uma prestadora de serviços para prestar revisão periódica, manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante o período de garantia técnica fornecida pelo fabricante. Os principais aspectos da solução incluem:

7.5.1. Justificativa da Contratação

- Manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando sua vida útil;
- Evitar eventuais defeitos decorrentes de peças com prazo de validade vencido;
- Cumprir recomendações do fabricante para manutenção da garantia técnica;
- Assegurar a segurança e confiabilidade dos veículos.

7.5.2. Serviços a serem prestados



- Revisões periódicas programadas de acordo com as recomendações do fabricante, geralmente a cada; 30.000 km ou 1 ano, o que ocorrer primeiro;
- Fornecimento de peças e acessórios de reposição originais;
- Mão-de-obra especializada por mecânicos autorizados pela concessionária;
- Emissão de relatório técnico após cada revisão;
- Atendimento durante o período de garantia de fábrica do veículo.

7.5.3. Escolha da Prestadora de Serviços

- Contratação direta de concessionária autorizada pelo fabricante;
- Única empresa autorizada na região para realizar revisões programadas;
- Proximidade da concessionária para evitar custos logísticos.

7.5.4. Em resumo, a solução visa garantir a manutenção adequada da frota de veículos durante o período de garantia técnica, por meio da contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para realizar revisões periódicas e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que o serviço objeto da contratação deve ser executados e geridos por uma única empresa credenciada, evitando a fragmentação do objeto. A divisão da contratação entre diferentes prestadores poderia gerar dificuldades adicionais à fiscalização contratual, tais como a perda de padronização dos serviços, divergências de execução, responsabilização difusa e eventuais conflitos operacionais entre empresas distintas.

A centralização da execução em um único contratado assegura maior uniformidade na qualidade dos serviços, facilita o controle e o acompanhamento por parte da Administração e reduz significativamente o risco de falhas, retrabalhos ou ingerências que poderiam comprometer a eficiência e a economicidade do contrato.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O Demonstrativo de Resultados Pretendidos para a prestação dos serviços de revisão periódica e manutenção do veículo tem por finalidade evidenciar os objetivos, benefícios e impactos positivos esperados com a contratação. Este instrumento é essencial para fundamentar a decisão administrativa, assegurando economicidade, efetividade e aderência aos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.



9.2. Objetivos e Resultados Esperados

- **Economicidade**

Garantir o uso racional dos recursos públicos, buscando propostas que proporcionem o melhor custo-benefício, com serviços tecnicamente adequados e custos compatíveis com o mercado.

- **Efetividade**

Assegurar que as revisões e manutenções realizadas atendam plenamente às necessidades de preservação, segurança e desempenho do veículo, mantendo a validade da garantia de fábrica e prolongando sua vida útil.

- **Qualidade dos Serviços**

Selecionar empresa capacitada tecnicamente, com infraestrutura, equipamentos e mão de obra qualificada, assegurando a execução dos serviços com alto padrão de qualidade, reduzindo riscos de falhas e retrabalhos.

- **Responsabilidade Técnica**

Garantir que a contratada disponha de profissionais habilitados e autorizados, bem como acesso a peças originais e insumos compatíveis com as especificações do fabricante, assegurando a conformidade técnica das intervenções.

9.3. O demonstrativo deve ser elaborado com base em informações técnicas, manuais do fabricante e histórico de manutenção do veículo, considerando suas características e necessidades específicas. A seleção da empresa contratada deverá observar sua capacidade de atender integralmente a esses requisitos, de modo a garantir a adequada execução dos serviços e o atendimento às demandas da Administração Pública e dos usuários do veículo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para execução do objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Para o presente certame licitatório não há a necessidade de contratação correlata, uma vez incabível para o objeto qualquer contratação interdependente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação dos serviços de revisão periódica e manutenção do veículo envolve alguns riscos que devem ser identificados e controlados para garantir a qualidade da execução e a preservação da garantia de fábrica

Risco Identificado	Descrição do Risco	Impacto	Medidas de Mitigação
Prestação inadequada dos serviços	Serviços executados fora dos padrões do fabricante	Perda de garantia e danos ao veículo	Contratar empresa autorizada; fiscalização ativa dos serviços
Uso de peças não originais	Instalação de peças não certificadas ou incompatíveis	Falhas mecânicas e perda da garantia	Exigir peças originais; conferir notas e relatórios técnicos
Atrasos nas revisões	Revisões realizadas fora do prazo recomendado	Comprometimento da garantia e da segurança	Controle interno de prazos; comunicação prévia da contratada
Falhas de comunicação com a contratada	Relatórios incompletos ou ausência de informações	Dificuldade na fiscalização e retrabalho	Usar canais oficiais; exigir relatórios obrigatórios
Fiscalização prejudicada por contratação fragmentada	Execução por múltiplas empresas com padrões divergentes	Conflitos operacionais e perda de controle	Centralizar execução em única empresa especializada
Descarte inadequado de resíduos	Óleo, filtros e peças descartados incorretamente	Danos ambientais e responsabilidade da Administração	Exigir comprovantes de destinação ambientalmente adequada

Os riscos identificados são controláveis e podem ser mitigados mediante: contratação de empresa autorizada, fiscalização eficiente, cumprimento dos prazos de revisão e observância das normas ambientais. A execução centralizada em um único prestador reduz conflitos e garante maior qualidade e segurança na manutenção do veículo.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considera-se a solução pretendida VIÁVEL por todas razões acima expostas. Posto isto, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Considera-se o objeto deste estudo como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, devido às suas peculiaridades. Desta forma, recomenda-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para contratação de prestação de serviços de garantia, é dispensável a licitação conforme

Art. 75 § IV, alínea “a”, nesse caso, sendo caracterizado como dispensa e exclusiva ao devido processo licitatório. Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

São João do Oeste, 08 de setembro de 2026

Egídio Simon

Diretor de Água e Esgoto - SAMAE